

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 6051/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM para, até 22/12/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rio, a contar de 17/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Aurora do Pará e Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6052/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Brenda Correa Lima Ayan;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, até 31/12/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Limeiro do Ajuru, a contar de 10/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Cametá e Cachoeira do Arari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6055/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer a Presidência da CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para, até 31/12/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Mosqueiro, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/11/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6056/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 52044/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza; CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge para exercício da Presidência da AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 31/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6057/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 091/2011-MP/PA, firmado com a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, cujo objeto é a reforma do prédio da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 091/2012/MP/SGJ-TA/DOM, no qual há pedido de aplicação de sanção à empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, em razão dos inúmeros transtornos causados na execução do referido contrato;

CONSIDERANDO que o prazo de execução, firmado no contrato, expirou em 14/06/2012, sem a conclusão dos serviços;

CONSIDERANDO que os serviços pendentes foram executados satisfatoriamente e que o atraso não acarretou prejuízos econômicos, apenas funcionais;

CONSIDERANDO que a empresa, conforme consta do Processo Administrativo n.º 207/2012-SGJ-TA, violou as obrigações previstas na Cláusula Oitava, subitem 8.2 do Contrato 091/2011-MP/PA e subitem 16.9 do edital do Convite 003/2011, uma vez que descumpriu o prazo de 120 dias para entrega da obra,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, e no item 13.1 do Contrato n.º 091/2011-MP/PA, em razão do descumprimento dos itens 8.2 e 11.2.1 do referido Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6058/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 347/2012/ST-DSG, de 16/10/2012, protocolizado sob o n.º 43062/2012, em 16/10/2012;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 328/12-PGJ-MP, de 7 de novembro de 2012 acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA N.º 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no DOE de 19/3/2012, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis

irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal, constantes do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6072/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ALESSANDRA MARTINS BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, MP.FG-3, designada pela PORTARIA N.º 1328/2011-MP/PGJ, de 30/3/2011, a contar de 10/12/2012.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6073/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, MP.FG-3, a contar de 10/12/2012, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2814/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ASTROGILDA DAS GRACAS AMARAL LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n.º 2745/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2766/2012-MP/SGJ-TA -MP/SGJ-TA, de 21/11/2012, no período de 26/11 a 14/12/2012, a contar de 6/12/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora VALÉRIA LÚCIA SILVA PAPALÉO PAES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 1648/2012-MP/SGJ-TA, de 26/6/2012, no período de 26/11 a 25/12/2012, a contar de 10/12/2012, e autorizar o gozo no período de 7 a 22/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2818/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora ANDREA MARA CICCIO, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2559/2012-MP/SGJ-TA, de 19/9/2012, e suspensas pela Portaria n.º 2711/2012-MP/SGJ-TA, de 24/10/2012, no período de 7 a 21/1/2013.

II - AUTORIZAR a servidora CLEIDE BARRAL NATIVIDADE, Operador de Telecomunicações, a gozar 30 (trinta) dias de